



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 036, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ARTIGO 1.º Designar as servidoras Denise Vieira Mussopapo, matricula sob o n.º 004, CPF sob o n.º 976.XXX.XXX-68, como titular e, Maysa Emanuelle Avelino Bernardino, matricula sob o n.º 005, CPF sob o n.º 033.XXX.XXX-88, como suplente. Já a servidora Kátia de Souza Moreno Amorin, matricula sob o n.º 002, CPF sob o n.º 000.XXX.XX-79, como gestora, todas ocupantes do cargo de provimento efetivo/comissão, para fiscalizar e acompanhar o contrato n.º 009/2025, oriundo do Processo Administrativo n.º 10/2025, Dispensa de Licitação n.º 005/2025, formalizado pelo Poder Legislativo Municipal, cujo objeto é contratação empresa para a execução de projeto elétrico para o redimensionamento de carga e readequação integral do sistema elétrico do prédio da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, contemplando a execução do projeto executivo completo, em conformidade com as normas técnicas vigentes (ABNT, NBRs aplicáveis, exigências da concessionária local, entre outras), além de cumprimento de memoriais descritivos e dos cálculos detalhados, com o fornecimento de todos os materiais necessários para a execução do projeto, consoante memorial descritivo e termo de referência anexos.

ARTIGO 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 29 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMpra – SE

Cristiano João Marques
Presidente



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

Ruy Fernandes Castelo Branco
1º Secretário